

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

122.556

folha

01

São Paulo, 11 de maio de 1995

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA CINQUENTA E UM, constituído pelo LOTE 15 da QUADRA 46, do loteamento denominado PARQUE DOS PRINCIPES, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 15,00m de frente para a referida rua, 32,30m do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com o lote 14; 32,30m do lado direito onde confronta com parte do lote 16, e nos fundos 15,00m onde confronta com parte do lote 12, encerrando a área de 484,50m².

CONTRIBUINTE: número 160.345.0015-9.

PROPRIETARIA: IONIAN AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, número 228, 15º andar, CGC 61.068.979/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 80.500 de 13 de março de 1969, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, e MATRICULA número 26.977 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 11 de maio de 1995

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.02, para constar que, a RUA CINQUENTA E UM, denomina-se atualmente RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS, conforme prova o Decreto 31.632 de 02 de junho de 1992, da Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 329004

11132-8-290001-340000-0519

“QUAI QUER ADIII TERACÃO / RASURA OII EMENDA INVAI IDA ESTE DOCUMENTO”



matrícula

122.556

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.02 em 11 de maio de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 24 de Abril de 1995, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2013, folhas 221), a proprietária, já qualificada, representada por Olivier Dominique Marie de Feraudy, RNE V-104.174-P, CPF 165.733.568-29, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MAURICIO KUSSABA, industrial, RG 6.117.710-SP, CPF 000.576.768-79, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WALERIA APARECIDA MARIA KUSSABA, industrial, RG 11.746.615-SP, CPF 900.367.198-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Cruzeiro do Sul, 809, Osasco, deste Estado; pelo valor de R\$127,63; Consta do título, que a transmitente deixou de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo permanente. Constando ainda, condições não essenciais nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante as benfeitorias e suas características, normas, essas a que se submetem os adquirentes ou seus sucessores.

- continua na ficha 02 -





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

Fls.: 71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

122.556

folha

02

São Paulo, 11 de maio de 1995

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 240.954

R.3 em 11 de maio de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 24 de abril de 1.995, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (livro 2.013, folhas 227), o adquirente pelo R.2, MAURICIO KUSSABA e sua mulher WALERIA APARECIDA MARIA KUSSABA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a ANA MARIA BARRETO, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG.5.899.824-9P e CPF.249.352.838-74, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Carlos Isidoro Amadeus, número 19; pelo valor de R\$.20.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 241.381

Av 4 em 18 de Março de 2002

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento de 04 de novembro de 2001, para constar que o nome correto da proprietária pelo R.3 é ANA MARIA BARRETO HILÁRIO, em virtude de seu estado
- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 329005

11132-8-290001-340000-0519



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES - 13/08/2019 11:48:51 - 140afaa
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911212130900000113161904>
Número do processo: 0064400-31.1996.5.15.0063
Número do documento: 19080911212130900000113161904

ID. 140afaa - Pág. 11

matrícula

122.556

ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

civil, à época da aquisição, já ser o de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO, brasileiro, auditor, RG 3.440.063-SP, CPF 535.017.998-53, e não como constou no referido registro, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 25276, Livro B-115, folhas 089, de 23 de maio de 1974, expedida em 05 de fevereiro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital; retificação essa feita nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 354.989

Av.5 em 18 de Março de 2002

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Pelas escrituras referidas no registro seguinte, verifica-se que nos termos da sentença proferida em 30 de março de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Caio Salvador Filardi, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal, MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO e ANA MARIA BARRETO HILÁRIO, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ANA MARIA BARRETO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 25.276, folhas 089 do Livro B-115, de 23 de maio de 1.974, expedida em 05 de

- continua na ficha 3 -





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

Fls.: 73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

122.556

ficha

03

São Paulo,

18 de Março de 2002

fevereiro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito – Perdizes, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 18 de Março de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de dezembro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 485, folhas 193), retificada e ratificada pela escritura de 27 de fevereiro de 2.002, (Livro 485, folhas 267), das mesmas notas, os proprietários pelo R.3, ANA MARIA BARRETO e MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO, separados consensualmente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Isidoro Amodeo nº 19, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DARIO SÉRGIO MACHADO, contador, RG 350.714-SP, CPF 327.134.282/20 e sua mulher MISA OLIVEIRA DE ANDRADE MACHADO, técnica contábil, RG 644.583-RO, CPF 421.781.402/06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sinhá Junqueira nº 231, pelo valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 354.988

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 329006

11132-8-290001-340000-0519



QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES - 13/08/2019 11:48:51 - 140afaa
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911212130900000113161904>
Número do processo: 0064400-31.1996.5.15.0063
Número do documento: 19080911212130900000113161904

ID. 140afaa - Pág. 13

matrícula

122.556

folha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7 em 1 de Março de 2007

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 20 de dezembro de 2006, ADITADO em 06 de fevereiro de 2007, pelo Cartório do 24º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Alexandre Carvalho e Silva de Almada, da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, extralido dos Autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Proc. nº 583.00.1992.733947-0), movida por IONIAN AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada, contra os proprietários pelo R.3, MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO e ANA MARIA BARRETO HILÁRIO ou ANA MARIA BARRETO, já qualificados, verifica-se que, por despacho de 24/04/2003 foi declarada a ineficácia da alienação objeto do R.6, desta matrícula, ocorrida em fraude à Ação de Execução contra Devedor Solvente, que tramita perante o 24º Ofício Cível desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
 Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 1 de Março de 2007

PENHORA

Pelo MANDADO referido na averbação anterior, expedido nos Autos da Ação ORDINÁRIA (Processo 583.00.1992.733947-0), movida por IONIAN AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada,

- continua na ficha 04 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

122.556

data

04

São Paulo,

1 de março de 2007

contra os proprietários pelo R.03, **MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO e ANA MARIA BARRETO HILÁRIO ou ANA MARIA BARRETO**, foi determinado ao Oficial deste Cartório a proceder o registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MÁRCIO JOSÉ HILÁRIO e ANA MARIA BARRETO HILÁRIO ou ANA MARIA BARRETO**, já qualificados, tendo sido nomeado depositário **NADIR ROMANELLI**, RG 3.407.092, com endereço comercial nesta Capital na Rua XV de Novembro 228, 15º andar, dando-se a causa o valor de CR\$50.000.000,00, em 30 de setembro de 1992.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 447.319

Av.09 em 22 de janeiro de 2019

Prenotação 747.317 de 14 de janeiro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de janeiro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cecilia Alves Mindierene, Oficial de Justiça Avaliador da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado - TRT da 15ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Regiane da Graça Dolores Renesto, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0064400-31.1996.5.15.0063), figurando como exequente: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF nº 019.470.148-46, como executado: **MARCIO JOSÉ HILARIO**, separado consensualmente, já qualificado, e como terceiros: **DARIO SERGIO MACHADO e sua mulher MISA**

(continua no verso)

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 329007

11132-8-290001-340000-0519



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES - 13/08/2019 11:48:51 - 140afaa
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911212130900000113161904>
Número do processo: 0064400-31.1996.5.15.0063
Número do documento: 19080911212130900000113161904

ID. 140afaa - Pág. 15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

122.556

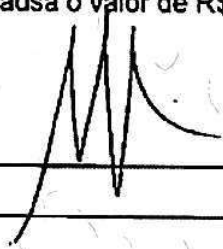
ficha

04

verso

OLIVEIRA DE ANDRADE MACHADO, já qualificados, para constar que nos termos da decisão de 05 de abril de 2016, o imóvel desta matrícula, de propriedade de DARIO SERGIO MACHADO e sua mulher MISA OLIVEIRA DE ANDRADE MACHADO, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Marcio José Hilario, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$191.772,85.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



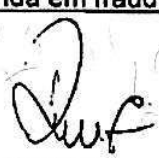
Av.10 em 29 de julho de 2019

Prenotação 760.531 de 15 de julho de 2019.

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 12 de junho de 2019, por ordem da MMA. Juíza de Direito da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. 0064400-31.1996.5.15.0063), movida por **JOSÉ ALVES DA SILVA**, contra **MARCIO JOSÉ HILÁRIO**, CPF nº 535.017.998-53, e outros, para constar que nos termos da decisão proferida em 05 de abril de 2016, foi declarada a ineficácia da alienação objetop do R.8 desta matrícula, ocorrida em fraude a execução.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331AV000173309DP192





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

Fls.: 77

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofr1@ods.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg..:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN..:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL..:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de julho de 2019

Suely de Menezes Carvalho
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

() Daniel Francisco de Souza

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Dhiego Henrique S. Dias
() Julio da Costa Neves Neto
() Erik Luiz Rossi

() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Eduardo Queiróz Rodrigues
() Willian Augusto Mazaro Guimarães
() Eduardo Melo da Costa



